



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4320 - Quinta-feira, 9 de agosto de 2012
Divulgação: Quinta-feira, 9 de agosto de 2012 **Publicação:** Sexta-feira, 10 de agosto de 2012

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 10/07/2012, JAQUELINE BELTRAN CLAUDINO, 813075/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1564, de 06/08/2012 (processo 001.032307.12.8).

EXONERA, RENATA VIRGINIA GLOEDEN CAPRA, 559470/04, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete do Diretor 04002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 16/07/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1604, de 07/08/2012 (processo 001.032802.12.9).

NOMEIA no cargo de Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1791 de 08/08/2012 (Processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

NOME	MATRÍCULA	POSSE
CLAUDIA DANIELA ROZA MALLET DE SOUZA – 31º Lugar	434507	Segunda-feira, dia 13/08, às 10h20min
LISIANE LUI – 32º Lugar	379168	Segunda-feira, dia 13/08, às 11hrs
CATARINA ESCOSTEGUY PETTER – 33º Lugar	842063	Segunda-feira, dia 13/08, às 14hrs
SIMONE DA CUNHA HEINECK – 34º Lugar		Segunda-feira, dia 13/08, às 14h40min
CLAUDIA DIFINI MARQUES PEREIRA – 35º Lugar	570336	Segunda-feira, dia 13/08, às 14h40min
KELLY VANESSA IGUINY DA ROCHA – 36º Lugar	522550	Segunda-feira, dia 13/08, às 15h20min
PABLO WESZ NASCIMENTO – 37º Lugar	1106988	Segunda-feira, dia 13/08, às 15h40min
FLAVIA PEREIRA FERREIRA DA COSTA – 38º Lugar	595035	Segunda-feira, dia 13/08, às 16h20min
DENISE TESSLER SOLTOF – 39º Lugar	285290	Segunda-feira, dia 13/08, às 17hrs

NOMEIA no cargo de Médico Especialista – Pediatria, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1498 de 03/08/2012 (Processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

NOME	MATRÍCULA	POSSE
EDUARDO MAMFRIM FARIAS – 33º lugar		Sexta-feira, 10/08/12, 14hrs
ROSANGELA DA SILVA KUKLINSKI – 34º lugar	619167	Sexta-feira, 10/08/12, 14h40min
FERNANDA REETZ DE PAIVA – 35º lugar	462990	Sexta-feira, 10/08/12, 15h20min
LUCIANE PANKOWSKI FAGUNDES – 36º lugar	463076	Sexta-feira, 10/08/12, 15h40min

NOMEIA, MARIA HELENA WAIHRICH SALLE DE CARVALHO, 437971/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, designada para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista 21360001, da Assessoria de Comunicação Social 12004002, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, JOAO LUIZ GUEDES, 162313/2, por motivo de Licença Prêmio, no período de 16/07/2012 a 14/08/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1654, de 06/08/2012 (processo 001.034249.12.5).

NOMEIA, ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, Desenhista, AA10606, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21250001, da Assessoria Predial 12004020, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, CARLA ZAMBIASI, 825144/4, por motivo de Licença Prêmio, no período de 10/08/2012 a 24/08/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1648, de 07/08/2012 (processo 001.034250.12.3).

NOMEIA, ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Escola de Gestão Pública 12712001, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, TANISE AMALIA PAZZIM, 731680/3, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09/07/2012 a 23/07/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1734, de 07/08/2012 (processo 001.033710.12.0).

NOMEIA, EDUARDO SAMBRANO, 86827/3, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de Diretor (11270002), da Divisão de Obras e Projetos (04701002), do Departamento de Esgotos Pluviais, durante o impedimento do titular, DENISE ROSADO RETAMAL CANTARUTTI, 159594/1, por motivo de Licença Prêmio, no período de 04/07/2012 a 13/07/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1568, de 07/08/2012 (processo 001.031517.12.9).

NOMEIA, LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 84442/3, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de Diretor (11270002), da

Divisão de Obras e Projetos (04701002), do Departamento de Esgotos Pluviais, durante o impedimento do titular, DENISE ROSADO RETAMAL CANTARUTTI, 159594/1, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 14/07/2012 a 18/07/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1569, de 07/08/2012 (processo 001.031517.12.9).

NOMEIA, ROBERTA ABARNO ALVES, 886248/3, Chefe de Seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico 21370001, do Escritório Municipal de Projetos e Obras 14801004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, CELIA MARIA WOLKER FAVA, 772681/1, por motivo de Licença Prêmio, no período de 02/07/2012 a 31/07/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1634, de 07/08/2012 (processo 001.033892.12.1).

NOMEIA, SILVIA REGINA DE SOUZA, 1001884/2, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21250001, da Coordenação de Segurança Urbana 08700002, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, durante o impedimento do titular, KATIA NOGUEIRA DA ROCHA, 1069705/1, por motivo de férias, no período de 01/07/2012 a 30/07/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1735, de 07/08/2012 (processo 001.032735.12.0).

DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA em caráter efetivo, 1º lugar – ROBERTO MORKIS JUNIOR, aprovado no Concurso público 67, homologado em 10/02/2012, no cargo de Engenheiro Habilitação: Segurança do Trabalho, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, através do Ato 203 de 30/07/2012 (processo 003.003590.12.7).

NOMEIA em caráter efetivo, 3º lugar – JAIR CARDOSO OLIVEIRA, 4º Lugar – RITA MARIZA DIAS DA ROSA, aprovados no Concurso público 71, homologado em 10/02/2012, no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, TP.2.06.07, para cumprirem Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, sendo convocados para cumprirem o Regime Especial de Tempo Integral, através do Ato 206 de 30/07/2012 (processo 003.000898.12.0).

NOMEIA em caráter efetivo, 17º Lugar – ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA; 18º Lugar – GIORDANO DA SILVA JOBIM, aprovados no concurso público 67, homologado em 10/02/2012, no cargo de Engenheiro, ES.2.11.NS – Habilitação Engenharia Civil, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, através do Ato 207 de 31/07/2012 (processo 003.001160.12.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO o Ato 151 que exonerou a servidora ELIANE TEREZINHA DA SILVA RIBEIRO, 937098, cargo em comissão, publicado na edição nº 4318 de 07/08/12, através do Ato 156 de 07/08/2012, (memo.183/12 –GDG).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, Assessor Técnico, para responder pelo Cargo de Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por motivo de licença de saúde do titular, MARIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, de 01/08/2012 a 31/10/2012, através do Ato 118 de 08/08/2012.

DESIGNA, MANOELA COSTA CHAVES BARCELLOS, 797161, do Gabinete do Diretor-Geral, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime de dedicação exclusiva, Assessor Técnico, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, por motivo de impedimento legal do titular, de 01/08/2012 a 31/10/2012, através do Ato 118 de 08/08/2012.

DESIGNA, MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, Assistente Administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime de dedicação exclusiva, Assistente, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MANOELA COSTA CHAVES BARCELLOS, 797161, por motivo de impedimento legal do titular, de 01/08/2012 a 16/08/2012, através do Ato 119 de 08/08/2012.

DESIGNA, JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, Assistente Administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela Função Gratificada, em regime de tempo integral, Divisão Administrativa, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MANOELA COSTA CHAVES BARCELLOS, 797161, por motivo de impedimento legal da titular, de 17/08/2012 a 31/08/2012, através do Ato 119 de 08/08/2012.

DESIGNA, JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, Assistente Administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela Função Gratificada, em regime de tempo integral, Divisão Administrativa, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, por motivo de impedimento legal do titular, de 01/08/2012 a 16/08/2012, através do Ato 119 de 08/08/2012.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, e rateia em partes iguais a respectiva cota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 60 de 02/07/2012 (processo 009.002366.12.6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Paul Nascimento	5436.1	Paulo Nascimento	18392.1	04/06/2012	Sherlen Nascimento	5435.3
					Susete Ferreira do Nascimento	5434.6

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 61 de 02/07/2012 (processo 009.002366.12.6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
Santa Gonçalves de Oliveira	3561.8	Zacarias Conrado de Oliveira	9768.3	28/05/2012	Marco Aurélio Gonçalves de Oliveira	2386.1

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 24/04/2012, ANTONIO CANDIDO DA ROSA, 74289.5, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, § 2 da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; art 6-A da Emenda Constitucional 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional 70/12; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Setor de Construção I, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 38737841068, PASEP 10691390735, através do Ato 1294, de 18/07/2012. (processo 009.001867.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA DARCI BARCELLOS GOMES DA SILVA, 17737.7, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.D.07-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 07+2 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei n° 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal 11.241/2012; serviço noturno - média: (109h42min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 10767746015, PASEP 10600422981, através do Ato 1286, de 01/08/2012 (processo 009.002113.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARIA TERESA DA SILVA BRIGIDO, 47649.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (12h52min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 56373511049, PASEP 17031126175, através do Ato 1285, de 01/08/2012 (processo 009.002174.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA VERA LUCIA BARCELOS BITTENCOURT, 27969.1, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 10655565000, PASEP 10220032642, através do Ato 1284, de 01/08/2012 (processo 009.002226.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MAGNÓLIA LUZ FEEBURG, 11355.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 41568036000, PASEP 10109468608, através do Ato 1283, de 01/08/2012 (processo 009.002254.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ARMANDO DA SILVA, 64657.2, estatutário, Gari, AC-3.08.02.D.07-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 07+2 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (104h49min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 22220771091, PASEP 10048737264, através do Ato 1289, de 01/08/2012 (processo 009.001827.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA VARLEI DA CUNHA, 19835.6, estatutário, Zelador, read.de Operador de Máquinas, OP-1.16.04.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02;

artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 09664076015, PASEP 10240447589, através do Ato 1290, de 01/08/2012 (processo 009.002028.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ROSANGELA DUARTE DIAS, 8019.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M2.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 41239598068, PASEP 10113892370, através do Ato 1291 de 01/08/2012 (processo 009.002167.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA SALETE MARIA LIMBERGER MADRUGA, 19371.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 40050211072, PASEP 12120827615, através do Ato 1292 de 01/08/2012 (processo 009.002233.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA VALERIA VIDAL DE NEGREIROS, 23496.8-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Vice-Diretor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 37458795034, PASEP 12053601215, através do Ato 1293 de 01/08/2012 (processo 009.000996.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ELISA AVERBUH TESSELER, 23433.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 35269898004, PASEP 10856356236, através do Ato 1295 de 01/08/2012 (processo 009.001909.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 24/04/2012, JOSE POLICARPO DA SILVA, 74583.5, estatutário, Operário, AC-2.04.02.C.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, § 2 da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; art 6-A da Emenda Constitucional 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional 70/12; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 43376908087, PASEP 10736978345, através do Ato 1296, de 01/08/2012. (processo 009.001864.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA SUEREZ NEME DA COSTA, 47444.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (10h30min) artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 30643716068, PASEP 12014302253, através do Ato 1297 de 01/08/2012 (processo 009.001828.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 24/04/12, SORAYA SANT ANNA CELISTRE, 30328.0-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 8796/10950d avos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, § 2º da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; art 6-A da Emenda Constitucional 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional 70/12; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 55406882015, PASEP 12286748030, através do Ato 1301, de 01/08/2012. (processo 009.001865.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 24/04/12, SORAYA SANT ANNA CELISTRE, 30328.0-3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 6979/10950d avos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Capitalização, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, § 2º

da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; art 6-A da Emenda Constitucional 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional 70/12; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 55406882015, PASEP 12286748030, através do Ato 1302, de 01/08/2012. (processo 009.001865.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA TANIA MARIA DA ROSA VILANOVA, 18235.0, estatutária, Aux. De Serviços Gerais readapt. De Operário, AC-1.10.02.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 73216305015, PASEP 10252030874, através do Ato 1298 de 01/08/2012 (processo 009.001881.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA LUIZ CARLOS VIEGAS, 11044.1, estatutário, Operário, AC-1.10.02.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (18h40min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 11420910078, PASEP 10042690568, através do Ato 1300 de 01/08/2012 (processo 009.001887.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA SODENIR ELENA DE OLIVEIRA GALLINA, 18198.8, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (41h), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 55416659068, PASEP 17021337149, através do Ato 1299 de 01/08/2012 (processo 009.001910.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA LIANE JANSSEN DE SÁ, 8653.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Gerente de Atividades III, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06; CPF 38962519020, PASEP 17001361982, através do Ato 1309, de 01/08/2012 (processo 009.001987.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARISA MORDENTE, 7881.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 22851968068, PASEP 10113891935, através do Ato 1314, de 01/08/2012 (processo 009.003647.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA OSONIO COSTA VARGAS, 67538.9, estatutário, Operário, AC-4.06.02.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 34, da Lei 6310/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (03) - Responsável por Atividades, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 59 e 60, da Lei 6310/88; CPF 23846135020, PASEP 10600167906, através do Ato 1313, de 01/08/2012 (processo 009.001517.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA JORGE DARI MARQUES ACOSTA, 8334.6, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06; CPF 17100810078, PASEP 10258269682, através do Ato 1310, de 01/08/2012 (processo 009.001396.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ORLANDO PEREIRA, 11958.4, estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei

6309/88; serviço noturno - média: (22h25min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 18395597053, PASEP 10080381283, através do Ato 1311, de 01/08/2012 (processo 009.001378.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ANDREA PORTELA DE AZAMBUJA, 19313.9-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 38735865091, PASEP 12102603735, através do Ato 1312, de 01/08/2012 (processo 009.002246.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARIA LUCIA DIAS DE LORENZI, 18039.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 38183455034, PASEP 10094818654, através do Ato 1315, de 01/08/2012 (processo 009.001745.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARILIA ROSA FEOLI, 50510.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 21614016020, PASEP 10079906130, através do Ato 1316, de 01/08/2012 (processo 009.002165.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA RUI DA SILVA ROCHA, 8417.0, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 2 - Chefe de Grupo, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau 40% - Máximo, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 25099183034, PASEP 10812711081, através do Ato 1303, de 01/08/2012. (processo 009.001110.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA SIRLEI SOARES DE SOUZA, 26551.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.07-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 10h 43min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 15061930053, PASEP 10079909350, através do Ato 1304 de 01/08/2012 (processo 009.001179.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARIA ROSA BRANDÃO, 20674.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (12h21min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 26321440000, PASEP 10775722577, através do Ato 1305 de 01/08/2012 (processo 009.001400.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ZELY JORGE, 9261.0, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 40032965087, PASEP 17001383501, através do Ato 1306 de 01/08/2012 (processo 009.000034.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ISAIAS CARDOSO DE OLIVEIRA, 67477.4, estatutário, Guarda Municipal, FV-4.02.05.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 34, da Lei 6310/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal

11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 59, parágrafo único e 60, da Lei nº 6310/88; CPF 21301859087, PASEP 10244402385, através do Ato 1317 de 01/08/2012 (processo 009.002100.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA NAIR MALLMANN, 11915.8/2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8526/10950 dias, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 37799126000, PASEP 10072671863, através do Ato 1307 de 01/08/2012 (processo 009.000460.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 12/06/11, NELSON GASPAR DA MOTTA, 14066.4, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.09-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10614/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 00513717072, PASEP 10079936986, através do Ato 1308, de 18/07/2012. (processo 009.001591.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19/07/2012, ao(s) dependente(s) de CLAUDIO MACIEL LEMOS, 74547.1, falecido(a) em 19/07/2012, Estatutário, Operador de Subestação, OP.2.10.04.C.04-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 20/12/1983, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a LOLA BEATRIZ DA SILVA LEMOS, 7457.5, CPF 291.880.400-20, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário, Ato 092, de 23/04/08 (processo 03.002491.06.0); CPF do(a) ex-servidor(a): 339.515.860-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 105 928 624 93, através do Ato 1227, de 30/07/2012, (processo(s) 009.02852.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26/05/2012, ao(s) dependente(s) de EUCLIDES VASCONCELOS VIEIRA, 65008.3, falecido(a) em 26/05/2012, Estatutário, Gari, AC.3.08.02.C.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/01/1991, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 33,34% a IRENE VALQUIRIA DE SOUZA ALVES, 7454.2, CPF 580.314.560-20, companheira, 33,33% a THIAGO ALVES VIEIRA, 7455.9, data-fim 10/11/2012, CPF 032.447.050-90, filho, 33,33% a TAYLOR ALVES VIEIRA, 7456.7, data-fim 15/01/2015, CPF 033.586.620-47, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 366.533.900-63, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 639 331 80, através do Ato 1223, de 27/07/2012, (processo (s) 009.002753.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação à ex-servidora SUELCI ALMEIDA PINTO, 3029.6, falecido(a) em 10/2/2011, Estatutário, Operário Especializado, OB.2.05.02.C.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1010, de 13/09/2005, a contar de 07/06/2005, modificado pelo Ato 883, de 18/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 8/6/1983, o Ato 207, de 15/03/2011, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser, correspondente a 100% do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a RICARDO VIANNA BELLOS, 7063.1, CPF 316.045.440-15, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigo 62 e 63, Inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 221.110.850-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100.416.032.03, através do Ato 1269, de 06/08/2012, (processo(s) 009.000757.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor MARCO ANTONIO PRADO DREYER, 22169.7, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o ato 159 de 11/02/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 18/11/2004, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 22144528004, PASEP 10057155353, através do Ato 1084, de 25/06/2012. (processo 001.057580.04.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (Repúblicação).

MODIFICA, em relação à servidora CLORIS REGINA CORREA CANDINHO, 31130.6, estatutária, Operário Especializado, OB-1.07.02.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o ato 380 de 27/06/2008 que aposentou por invalidez permanente a contar de 01/09/2006, com o provento proporcional, correspondendo à 4701,5/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irreduzibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Lei Complementar 133/85; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; "Valores com base no Decreto Municipal 15.194/06; CPF 55454844004, PASEP 10721755884, através do Ato 1280, de 19/07/2012. (processo 001.044352.06.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, autorização para RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Secretário Municipal, (00000007), da Secretaria Municipal de Turismo, 26000000, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 11/04/2012 a 13/04/2012, a fim de participar do III Fórum Nacional das Cidades Históricas e Turísticas a realizar-se em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 271, de 07/08/2012 (processo 001.017610.12.5).

CONCEDE, autorização para RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Secretário Municipal, (00000007), da Secretaria Municipal de Turismo, 26000000, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 20/04/2012 a 21/04/2012, a fim de participar da II Assembleia Geral Ordinária da ANSEDTUR - Associação Nacional de Secretários e Dirigentes de Turismo das Capitais e Destinos Indutores a realizar-se em Teresina/Piauí, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 272, de 07/08/2012 (processo 001.017610.12.5).

CONCEDE, autorização para RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Secretário Municipal, (00000007), da Secretaria Municipal de Turismo, 26000000, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 24/04/2012 a 25/04/2012, a fim de participar do Workshop Navegação em Águas Interiores a realizar-se em Santa Helena/Paraná, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 273, de 07/08/2012 (processo 001.017610.12.5).

DESIGNA, RONALDO LOPES GARCIA, 1043501/1, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento do titular RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Secretário Municipal, 0000007, 26000000, no período de 11/04/2012 até 13/04/2012, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 274, de 07/08/2012 (processo 001.017610.12.5).

DESIGNA, RONALDO LOPES GARCIA, 1043501/1, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento do titular RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Secretário Municipal, 0000007, 26000000, no período de 20/04/2012 até 21/04/2012, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 275, de 07/08/2012 (processo 001.017610.12.5).

DESIGNA, RONALDO LOPES GARCIA, 1043501/1, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento do titular RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Secretário Municipal, 0000007, 26000000, no período de 24/04/2012 até 25/04/2012, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 276, de 07/08/2012 (processo 001.017610.12.5).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 10/08/2012 a 24/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1742, de 27/07/2012 (processo 001.034250.12.3).

CONVOCA, SILVIA REGINA DE SOUZA, 1001884/2, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/07/2012 a 30/07/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1814, de 03/08/2012 (processo 001.032735.12.0).

FAZ CESSAR, no período de 10/08/2012 a 24/08/2012, em relação a ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, Desenhista, AA10606, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 2443, de 23/08/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/09/2005, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2005, até ulterior deliberação, através da Portaria 1741, de 27/07/2012 (processo 001.034250.12.3).

FAZ CESSAR, no período de 01/07/2012 a 30/07/2012, em relação a SILVIA REGINA DE SOUZA, 1001884/2, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1087, de 10/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/05/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1813, de 03/08/2012 (processo 001.032735.12.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, REJANE MARIA MARQUES, 187942/3, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Encarregado de Depósito, 11120003, do Núcleo de Material, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301001, substituindo NIVIO NEI GOMES, 179106/2, operário, AC11002, por motivo de férias de 23/07/2012 a 06/08/2012, através da Portaria 207, de 31/07/2012.

DESIGNA, JOELSO MEYER SELAU, 9465.4/3, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Setor de Almoxarifado, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302020 substituindo ADROALDO KOWALSKI DE AGUIAR, 93194/3, Asfaltador, OP11804, por motivo de substituição de outra FG de 01/05/2012 a 30/06/2012, através da Portaria 170, de 19/06/2012.

DESIGNA, MANOEL ANTÔNIO ROSA DA SILVA, 292336/1, Chapeador, OP10504, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo IAGUASSU CUNHA MACHADO, 269089/1, Eletrecista, OP10104, por motivo de Licença Prêmio de 28/05/2012 a 11/06/2012, através da Portaria 172, de 18/06/2012.

DESIGNA, CELCIORI COSTA VIEIRA, 353027/1, Operário Especializado, OB10702, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Setor de Usinas, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302019 substituindo JUAREZ FERREIRA RAMOS, 216176/3, Operador de Máquinas, OP11604, por motivo de Licença Prêmio de 28/05/2012 a 11/06/2012, através da Portaria 173, de 19/06/2012.

DESIGNA, ROGÉRIO PEREIRA MORETO, 88575/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo TELMO FORSELIUS STEKICH, 337666/2, Marceneiro, OP10904, por motivo de Licença Prêmio de 13/06/2012 a 25/06/2012, através da Portaria 175, de 26/06/2012.

DESIGNA, MANOEL DEODORO DOS SANTOS SILVA, 294722/1, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 294321/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 01/05/2012 a 15/05/2012, através da Portaria 176, de 26/06/2012.

DESIGNA, MARCO JORGE RODRIGUES SILVEIRA, 179910/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 294321/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 16/05/2012 a 31/05/2012, através da Portaria 177, de 26/06/2012.

DESIGNA, LUIZ CARLOS VIEGAS, 110441/3, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 294321/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 24/03/2012 a 30/04/2012, através da Portaria 178, de 26/06/2012.

DESIGNA, MARCO JORGE RODRIGUES SILVEIRA, 179910/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 294321/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 01/06/2012 a 15/06/2012, através da Portaria 180, de 06/07/2012.

DESIGNA, LUIZ VALCI FERRAZ MACHADO, 247963/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001 substituindo LUIZ FONSECA DA SILVA, 180327/3, Apontador, AC10304, por motivo de Licença Prêmio de 27/06/2012 a 11/07/2012, através da Portaria 181, de 06/07/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, NELSON MOLINA PEREZ, professor, matrícula 287158/1, DOUGLAS CESAR, assistente administrativo, matrícula 1032569/1, GARDÊNIA DRAGO ALVES, assistente administrativo, matrícula 394169/1, LIBIA SUZANA GARCIA DA SILVA, Assessor para Assuntos Jurídicos, matrícula 145650/4, e CARLOS ALBERTO SANTOS LEÃO, Arquiteto, matrícula 1095641/1, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Licitações da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2012, que exercerão suas atividades sempre em número de três membros, através da Portaria 690, de 08 de agosto de 2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, NIURA DRI, matrícula 293894/01, Cirurgião-Dentista, ES110NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Cirurgia Buco-Facial, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501016 substituindo CLAITON HEITZ, 336662/01, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias de 27/07/12 a 10/08/12, através da Portaria 922, de 27/07/2012.

DESIGNA, ANA PAULA DA ROCHA FREITAS, matrícula 141838/02, Médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Anestesia, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501019 substituindo ELIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 276150/02, Médico, ES124NS, por motivo de Férias de 23/07/2012 a 06/08/2012, através da Portaria 923, de 27/07/2012.

DESIGNA, ELIANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 109013/01, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Equipe de Registro Geral e recepção da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501010 substituindo MARISTELA HERRMANN, matrícula 381898/01, Telefonista, CO10504, por motivo de Férias de 17/07/2012 a 31/07/2012, através da Portaria 966, de 31/07/2012.

DESIGNA, ILI POZZEBON, matrícula 456382/1, Enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18603006 substituindo ZORAIDE IMMICH WAGNER, matrícula 245590/1, Enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias de 20/07/2012 a 03/08/2012, através da Portaria 967, de 31/07/2012.

DESIGNA, LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 585844/01, Técnico em Radiologia, TP10907, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18701001 substituindo MARA HELOISA ROMANENCO, matrícula 12423/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTS de 09/07/2012 a 07/08/2012, através da Portaria 965, de 31/07/2012.

DESIGNA LUCIANA MACEDO MEDEIROS, 574883/04, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, da Equipe de Apoio Operacional do Centro de Saúde Santa Marta da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18507075, substituindo IARA ABREU WREGE, 126930/01, especialista em educação M5, ED101M5, por motivo de licença aguardando aposentadoria de 11/06/2012 a 31/07/2012, através da Portaria 924 de 27/07/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a professora GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA, 484407/01, a se afastar do Município para viajar a cidade de Viamão - RS onde participará do 2º módulo da Formação em Helper de Pathwork, de 20/08/2012 a 24/08/2012, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e da Portaria 97 de 07/08/2012.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

MODIFICA a Portaria 084 de 09/01/2012, que Delega Competência, TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral; LUIZ FERNANDO LAYDER SOUTO, 698985, Diretor de Operações; ALFREDO ARTHUR DORN, 958820 Gerente de Projetos III, com atribuições de Diretor de Gestão e Desenvolvimento; ISAC SZAJMAN, 731149, Gerente de Projetos III; com atribuições de Diretor de Apoio ao Negócio; VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142, Gerente de Projetos I, com atribuições de Diretor de Relacionamento com o Cliente, atendendo a nova estrutura organizacional de 01/07/2012, para ordenarem despesas e, autorizarem pagamentos e dispêndios de recursos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no exercício de 2012, incluindo RENATO BASTOS ROSSI, 736240, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/07/2012, excluindo VANDERLEI DE SOUZA, 723396; incluindo RICARDO VANACÔR MARSIGLIA, 696873, Gerente Financeiro e excluindo CELINA RITT BLAZINA, 240968, a contar de 08/05/2012, de acordo com a Lei 11245/12 e o Decreto 17845/12, através da Portaria 1210 de 20/07/2012, (Processo 03.000080.05.5). REPUBLICADA.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DENIRIA DAILANI DA SILVA FALERO, 713603/1, guarda municipal, FV20204, da Coordenação de Patrimônio, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/12/2011 a 19/12/2011, 24/12/2011 a 01/01/2012, 22/01/2012 a 25/03/2012 e a contar de 10/04/2012, através da Portaria 1185 de 19/07/2012 (processo 003.001731.11.4).

CONCEDE a PATRÍCIA SANTALO DE OLIVEIRA, 722914/1, cirurgião-dentista, ES208NS, da equipe de saúde - GPES, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/06/2012 a 16/06/2013, através da Portaria 1219 de 23/07/2012 (processo 003.000778.07.9).

CONCEDE a CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/6, adido, da Distrital Sul de Água - DISA, gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau médio de 20%, a contar de 10/05/2012, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985; Lei 6203 de 28/12/1988 - artigo 53, através da Portaria 1154 de 16/07/2012 (processo 003.002039.11.7).

NOMEIA VERA LUCIA KELEN PETERSEN, 699643/2, técnico em comunicação social, ES219NS, para responder pelo cargo em comissão da Unidade de Comunicação Social, 10401008, em substituição a ANGELICA SOUZA DA SILVEIRA RITTER, 821187 / 1 no dia 23/05/2012 e de 12/06/2012 a 22/06/2012, por participação da conferência das Nações Unidas no Rio de Janeiro/RJ com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1151 de 13/07/2012 (processo 003.000006.12.2).

CONCEDE a DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153/4, engenheiro, ES211NS, da Gerência de Projetos e Obras, gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo de 40%, a contar de 04/06/2012, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985; Lei 6203 de 28/12/1988 - artigo 53, através da Portaria 1257 de

24/07/2012 (processo 003.003028.10.0).

CONCEDE a CLARICE NASCIMENTO NUNES, 663077/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, do setor de análises físico-químicas - DVT, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 02, de 15/03/2011 até 14/12/2011, através da Portaria 1145 de 13/07/2012 (processo 003.001300.11.3).

CONCEDE a SUSANA MENDES ALBINO, 726695/1, operador de estação de tratamento, OP20506, do setor da eta lomba do sabão - DVT, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 02, de 01/08/2011 até 14/12/2011, através da Portaria 1149 de 13/07/2012 (processo 003.004243.11.0).

CONCEDE a ADELAR KERESKI DE SOUZA, 1021192/2, auxiliar de serviços técnicos, TP21004, da equipe de projetos I - DVL, gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo de 40%, a contar de 04/06/2012, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985; Lei 6203 de 28/12/1988 - artigo 53, através da Portaria 1152 de 16/07/2012 (processo 003.003033.12.0).

CONCEDE a ROBERTO MOREIRA KUDE, 1112490/1, assistente administrativo, AA20406, da equipe de gestão do recebimento - GSUP, gratificação por atividade perigosa de 30%, a contar de 19/04/2012, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985; Lei 6203 de 28/12/1988 - artigo 53, através da Portaria 1165 de 16/07/2012 (processo 003.002835.12.6).

CONCEDE a ALINE ANTUNES COELHO, 918171/1, comissionado, da equipe de relações públicas - UCS, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, de 10/06/2012 até 25/11/2012, através da Portaria 1167 de 17/07/2012 (processo 003.003796.10.8).

CONCEDE a BIANCA DUTRA RINKER, 1123459/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, da equipe de microbiologia ambiental - GATE, gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo de 40%, a contar de 11/06/2012, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985; Lei 6203 de 28/12/1988 - artigo 53, através da Portaria 1168 de 17/07/2012 (processo 003.002992.12).

CONVOCA GIOVANE PASQUALITO FIALHO, 1065530, para cumprir o regime de dedicação exclusiva, a contar de 06/08/2012, através da Portaria 1289 de 07/08/2012 (processo 003.001161.12.1).

CONVOCA CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/6, adido, da Gerência Distrital Sul, para cumprir o regime de dedicação exclusiva, a contar de 10/05/2012, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6203 de 28/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 37, inciso II, 38, 39, 40, 41 e 42., através da Portaria 1155 de 16/07/2012 (processo 003.002039/11.7).

DESIGNA RODRIGO JOSE DA CUNHA, 718250/1, auxiliar eletromecânico, OP20405, para responder pela função gratificada de assistente tecnico I da Gerência de Manutenção Industrial, 86100000, em substituição a ALVARO SILVEIRA NETO, 699114 / 3 no período de 16/07/2012 a 30/07/2012, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1237 de 23/07/2012 (processo 003.004557.11.5).

DESIGNA THIAGO LUIS SILVA SANTOS, 1119982/1, engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada de lider de equipe II da equipe de elétrica, 86132000, em substituição a RODRIGO JOSE DA CUNHA, 718250 / 1 no período de 16/07/2012 a 30/07/2012, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1238 de 23/07/2012 (processo 003.004557.11.5).

DESIGNA CARLOS ADEMIR FRAGA ARRACHE, 709466/2, técnico industrial, TP20507, para responder pela função gratificada de lider de equipe II do Equipe de Program. de Manut. Mecânica, 86112000, em substituição a JOSE VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA, 718420 / 1 no período de 01/07/2012 a 02/07/2012, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1239 de 23/07/2012 (processo 003.004557.11.5).

DESIGNA CARLOS ADEMIR FRAGA ARRACHE, 709466/2, técnico industrial, TP20507, para responder pela função gratificada de lider de equipe II da Equipe de Progr. de Man. de Equipam. Moveis, 86111000, em substituição a CIRO RENATO MATTER DA SILVA, 720656 / 1 no período de 01/08/2012 a 15/08/2012, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1240 de 23/07/2012 (processo 003.004557.11.5).

DESIGNA CARLOS ADEMIR VEDDOY, 743401/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de lider de equipe I, da Coordenação de Manutenção Industrial, 86130000, em substituição a JORGE ANTONIO LARA, 745665 / 2 no período de 01/07/2012 a 15/07/2012 e de 17/07/2012 a 31/07/2012, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1227 de 23/07/2012 (processo 003.004557.11.5).

DESIGNA ELISEU SOARES ESPINDOLA, 705448/2, montador eletromecânico, OP20206, para responder pela função gratificada de 2-capataz do setor de reparos elétricos da Divisão de Manutenção, 20411229, em substituição a JOAO CARLOS SILVA NETTO, 738570 / 3 no período de 16/06/2012 a 30/06/2012, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1228 de 23/07/2012 (processo 003.004557.11.5).

DESIGNA JOÃO BATISTA MEYER SELAU, 207667/4, auxiliar eletromecânico, OP20405, para responder pela função gratificada de lider de equipe I da Coordenação de Manutenção Industrial, 86130000, em substituição a JOSE TAILOR CAMARGO, 738612 / 3 no período de 16/07/2012 a 30/07/2012, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1229 de 23/07/2012 (processo 003.004557.11.5).

DESIGNA VALNEIR ADRIANO MENEZES DE OLIVEIRA, 790142/3, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de lider de equipe I da Coordenação de Manutenção Industrial, 86130000, em substituição a MARCO ANTONIO BICCA GUIMARAES, 738739 / 2 no período de 16/07/2012 a 30/07/2012, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1230 de 23/07/2012 (processo 003.004557.11.5).

DESIGNA RAFAEL SPIES LOPES, 1111914/1, engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada de lider de equipe II, da equipe de mecânica, 86131000, em substituição a ROBERTO RUFATTO, 723530 / 1 no período de 13/07/2012 a 22/07/2012 e no dia 27/07/2012, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1231 de 23/07/2012 (processo 003.004557.11.5).

DESIGNA ALVARO SILVEIRA NETO, 699114/3, engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada de gerente da Gerência de Manutenção Industria, 86100000, em substituição a CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678 / 1 no período de 16/07/2012 a 30/07/2012, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1232 de 23/07/2012 (processo 003.004557.11.5).

DESIGNA ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833/1, engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada de lider de equipe II, da equipe de elétrica, 86132000, em substituição a RODRIGO JOSE DA CUNHA, 718250 / 1 no período de 31/07/2012 a 14/08/2012, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1233 de 23/07/2012 (processo 003.004557.11.5).

DESIGNA ADRIANO MORAES DA SILVA, 749841/2, auxiliar eletromecânico, OP20405, para responder pela função gratificada de lider de equipe I da Coordenação de

Manutenção Industrial, 86130000, em substituição a EDUARDO DA MOTA, 749210 / 2 no período de 04/07/2012 a 13/07/2012, por licença paternidade, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1234 de 23/07/2012 (processo 003.004557.11.5).

DESIGNA JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, técnico industrial, TP20507, para responder pela função gratificada de líder de equipe I da Coordenação de Manutenção Industrial, 86130000, em substituição a VALTEMIR OLMOS, 718297 / 1 no período de 01/08/2012 a 15/08/2012, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1235 de 23/07/2012 (processo 003.004557.11.5).

DESIGNA VELSON BARBOSA GONÇALVES, 747390/2, operário, AC20402, para responder pela função gratificada de líder de equipe I da Coordenação de Manutenção Industrial, 86130000, em substituição a ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223 / 2 no período de 23/07/2012 a 06/08/2012, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1236 de 23/07/2012 (processo 003.004557.11.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 30/07/2012, ao servidor JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA, 1130196, Engenheiro ES.309.NS, da Divisão de Apoio Operacional, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 11.8.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/ DAO/Seção de Manutenção e Apoio, com vigência atual, através da Portaria 324 de 02/08/2012 (processo 005.001722.12.3).

CONCEDE, de 17/08/2012 a 31/08/2012, a JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 326 de 02/08/2012 (processo 005.000480.12.6).

CONCEDE, de 01/08/2012 a 16/08/2012, a MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 328 de 02/08/2012 (processo 005.003431.11.8).

CONCEDE, a contar de 30/07/2012, ao servidor JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA, 1130196, Engenheiro ES.309.NS, da Divisão de Apoio Operacional, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item 1, inciso III, letra "D", c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 331 de 03/08/2012 (Processo 005.001403.08.7).

CONCEDE, a contar de 30/07/2012, a JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA, 1130196, Engenheiro ES.309NS, da Divisão de Apoio Operacional, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 333 de 03/08/2012 (processo 005.001714.12.0).

CONVOCA, de 17/08/2012 a 31/08/2012, JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 325 de 02/08/2012 (processo 005.000480.12.6).

CONVOCA, de 01/08/2012 a 16/08/2012, MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS, 627760, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 327 de 02/08/2012 (processo 005.003431.11.8).

CONVOCA, de 30/07/2012 a 29/07/2014, JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA, 1130196, Engenheiro ES.309NS, da Divisão de Apoio Operacional, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b" e § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40,42 e 43, inciso II da Lei 6253 de 11/11/1988, alterada pela Lei 6410 de 09/06/1989, através da Portaria 334 de 03/08/2012 (processo 005.001714.12.0).

TORNA SEM EFEITO, as Portarias 299 e 300 de 17/07/2012, que convoca Regime Especial de Dedicção Exclusiva e concede Gratificação de Incentivo Técnico, respectivamente, ao servidor JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA, 1130196, Engenheiro ES.309NS da Divisão de Apoio Operacional, através da Portaria 332 de 03/08/2012 (processo 005.001714.12.0).

CONCEDE, a BRUNO ALBO AMEDEI, 1132679, Assistente Administrativo AA.30406 do Serviço Jurídico, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna nº 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna nº 05 de 23/10/2008, item 1, inciso III, letra "a", c/c o item 2, inciso I, através da Portaria 316 de 27/07/2012 (processo 005.001418.08.4).

CONCEDE, a contar de 11/07/2012, aos servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Agente de Fiscalização FV30107, lotados no Serviço de Fiscalização, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna nº 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna nº 05 de 23/10/2008, item I, inciso III, letra Y, c/c o item 2, inciso I, através da Portaria 322 de 31/07/2012 (processo 005.001458.08.6).

Matricula	NOME
1037714	BRASILIA DA SILVA DUTRA
882905	GUILHERME MONTENEGRO DA SILVA
1034057	ISOLETE MARIA HENKES
1078232	JOLCINEI DE ALMEIDA GOMES
1036351	MARISTELA SANTOS DA SILVA
547375	RODRIGO CLEZAR ORTIZ
1037439	SIDNEY KARCZESKI

CONCEDE, a contar de 17/07/2012, a servidora MAYRA HIAS MOREIRA HUERGO, 627486, arquiteto ES.302.NS, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item 1, inciso III, letras "D e I", c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 330 de 03/08/2012 (Processo 005.001404.08.3).

DESIGNA o servidor AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, matrícula 174388, Administrador ES.3.01.NS.D.12, para representar esta Autarquia junto ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIOGRANDE DO SUL – DETRAN/RS, outorgando-lhe poderes para tratar de assunto burocrático-administrativo junto aquele Departamento Estadual, transferindo para este Departamento Municipal o seguinte veículo: Fiat Pálio/Fire Flex, ano 2006 cor BRANCA, placa MDN9756, Chassi 9BD17106G72807329, através da Portaria 338 de 06/08/2012 (processo 005.001637.12.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do Município de CARLA MARIA ZITTO, 103714.5, Diretora, da Diretoria Técnica, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 07/08/2012 a 12/08/2012, a fim de participar da I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente – I CNETD, realizada na cidade de Brasília-DF, com ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 019/2011, através da Portaria 313, de 06/08/2012 (Processo 007.003439.12.7).

Depósitos

CHEFE DA UNIDADE DA DESPESA DA CGF DA SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 11/07/2012

NE 2012/10589 SMS OF. 124/2012
 NOME: Inezila Goulart dos Santos R\$1.500,00

Depósitos do dia 12/07/2012

NE 2012/10782 SMIC OF.387/2012
 NOME: José Luiz Drechsler Junior R\$ 1.100,00

Depósitos do dia 13/07/2012

NE 2012/ 10758 PGM OF.351/2012
 NOME: Sonia Mara Rosa de Castilhos R\$1.200,00
 NE 2012/ 10816 SMA OF.089/2012
 NOME: Marilene Ferreira Lima R\$1.500,00
 NE 2012/ 10942 SMS OF. 025/2012
 NOME: Vania Maria Frantz R\$1.300,00

Depósitos do dia 16/07/2012

NE 2012/ 11040 SMGAE OF. 013/2012
 NOME: Orivaldo Rocha Borges R\$ 3.000,00

Depósitos do dia 17/07/2012

NE 2012/11099 GP OF. 041/2012
 NOME: Rogério Pena de Lima R\$ 1.500,00

Depósitos do dia 18/07/2012

NE 2012/11094 OF. 061 /2012
 NOME: Marilene Ferreira Lima R\$ 1.500,00

Depósitos do dia 19/07/2012

NE 2012/ 11075 SME OF.622 /2012
 NOME: Paula Verônica Souza Zylbersztejn R\$ 1.500,00
 NE 2012/ 11145 SMS OF.028 /2012
 NOME: Fernanda Bevilaqua Lobo R\$ 1.300,00
 NE 2012/ 11307 SMS OF. 010/2012
 NOME: Paula Schneider R\$ 1.300,00
 NE 2012/ 11308 SMS OF. 011/2012
 NOME: Celso José Marchini Barboza R\$ 1.300,00

Depósitos do dia 20/07/2012

NE 2012/ 10484 SMC OF.196 /2012
 NOME: Sérgio Pinheiro Dutra Menna R\$ 1.000,00
 NE 2012/ 10760 SPM OF. 042/2012
 NOME: Ana Lucia Callegari Gomes R\$ 300,00
 NE 2012/ 11074 SMTUR OF. 220/2012
 NOME: Aldair da Silva Rodrigues R\$ 1.465,00
 NE 2012/ 11272 SMED OF.1837/2012
 NOME: Gilmar Vargas Leite R\$ 1.500,00

Depósitos do dia 23/07/2012

NE 2012/ 11398 OF.002/2012
 NOME: Rogério Silva Figueiredo R\$ 1.000,00

Depósitos do dia 26/07/2012

NE 2012/ 11380 SME OF. 644/2012
 NOME: Eduardo Hack R\$ 1.500,00

Depósitos do dia 30/07/2012

NE 2012/ 11767 SMF OF. 495/2012
 NOME: Andrei Morel da Rocha R\$ 1.000,00

Depósitos do dia 01/08/2012

NE 2012/11643 SMS OF. 138/2012
 NOME: Alberto da Silva Christ R\$ 1.500,00

Depósitos do dia 02/08/2012

NE 2012/ 11670 PGM OF. 347/2012
 NOME: Tatiana Porto Ramos R\$ 1.200,00
 NE 2012/ 11749 SMS OF. 013/2012
 NOME: Gilberto Olenzki da Silva R\$ 1.500,00
 NE 2012/ 11758 SMA OF.106 /2012
 NOME: Antonio Carlos da Costa Pinto R\$ 1.500,00
 NE 2012/ 11759 SMA OF.107 /2012
 NOME: Leda Maria Zanatta R\$ 1.500,00

Depósitos do dia 06/08/2012

NE 2012/11865 SMGAE OF. 015/2012
 NOME: Orivaldo Rocha Borges R\$ 1.300,00
 NE 2012/ 11891 SMTE OF. 164/2012
 NOME: Jane Maria Nunes de Freitas R\$ 1.300,00
 NE 2012/11944 SMCPGL OF. 419/2012
 NOME: Ivana Kvitko R\$ 900,00
 NE 2012/ 11948 SMDHSU OF. 345/2012

NOME: Alexandre Aguiar da Silva R\$ 1.100,00

Depósitos do dia 07/08/2012

NE 2012/11988 SMA OF. 077/2012
NOME: Ricardo Goulart Nunes R\$ 1.500,00

PRAZO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS: Até 30 dias da data do depósito
COMPROVAÇÃO: Até 40 dias da data do depósito
BASE LEGAL: Decreto 12.306/99 e Decreto 13.122/01

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.021531.12.9 – INDEFERE o pedido de abono de falta do dia 30/04/2012, apresentado por NARA SILVA DE LIMA, 204381/1, Operário CLT, 50, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de suporte fático.

Processo 001.024445.12.6 - INDEFERE o pedido de abono das faltas (código 1), no período de 21/11/2011 a 17/05/2012, apresentada por VALTEMIR REIS DE LIMA, 294874/1, Mecânico, OP10204, do Departamento de Esgotos Pluviais, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte do servidor do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

Processo 001.014631.12.1 - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 08/02/2012 a 29/02/2012, efetuado por DOUGLAS LONGARAY DE MATOS, 1104039/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático, em 02/08/2012.

Processo 001.014631.12.1 - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 08/02/2012 a 29/02/2012, efetuado por CAROLINA AYRES MUNOZ, 1198489/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático, em 02/08/2012.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002371.12.0 – Modifica, em 06/08/2012, a averbação de tempo de serviço público de GELSA MARIA ISSA, 322249/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.009106.94.4, referente à Prefeitura Municipal de Canoas/RS, quanto ao total averbado que passa a ser 666 dias, e não como constou, face revisão.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.033923.12.4 - Assegura, em 27/07/2012, a IARA WAGNER, 279976/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12/05/2012, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.033751.12.9 - Assegura, em 03/08/2012, a JANETE POCHMANN SIMONI, 197376/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20/04/2012, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.029883.12.1 - Assegura, em 03/08/2012, a MARA HELENA CAMPOS DO AMARAL, 282320/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28/06/2012, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.037542.11.7 - Defere, em 30/07/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2012, apresentada por LUCIANA RICARDO, 469870/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.017378.12.5 - Defere, em 18/07/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2012, apresentada por LUIZ FERNANDO GLUCHUK PIRES, 401710/02, médico especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 6,6 horas semanais, correspondendo à 6h40min., somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.030930.12.0 - Defere, em 18/07/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2012, apresentada por SOLANGE ROSAURA DE SOUZA BRITO, 104222/02, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.034309.12.8 - Defere, em 02/08/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2012, apresentada por LETICIA POSSEBON MULLER, 963700/01, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.033926.12.3 - Defere, em 03/08/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2012, apresentada por NILZA SOLANGE ALMEIDA DE QUADROS, 482782/01, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.033445.12.5 - Defere, em 03/08/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2012, apresentada por ALESSANDRA FIGUEIRA OLIVEIRA

RIBEIRO MANDLER, 482587/01, fonoaudiólogo, ES137NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.020414.12.9 - Defere, em 12/07/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por ROBSON MARTINS PEREIRA, 397456/02, médico clínico geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 6,6 horas semanais, correspondendo à 6h40min., somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.034076.12.3 - Defere, em 02/08/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2012, apresentada por SOLANGE FERRAZ COSTA, 338490/01, médico clínico geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 6,6 horas semanais, correspondendo à 6h40min., somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.021512.11.6 - INDEFERE, em 24/07/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a FABIO LUIZ DAL MORO MAITO, 72448.0/2, cirurgião-dentista, Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.029512.12.3 - INDEFERE, em 24/07/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ARUZA RODRIGUES QUINTANA, 56193.1/2, médico especialista, Secretaria Municipal da Saúde.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.002380.12.9 – DEFERE em 07/08/2012, em relação a ADÃO HERNANDES SILVEIRA ANTUNES, 73819.3 02, operador de subestação, da Equipe de Operadores, o pedido de Abono de Permanência a contar de 29/07/2012, com base no Artigo 2º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.002396.10.6 FAZ CESSAR, a contar de 03/07/2012, em relação a MARIA BRANCHI, 661056, Gari AC.30802, da Seção de Sanitários, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

Processo 005.001818.12.0, CONCEDE em 06/08/2012, a NEUSA DE PAULA RODRIGUES, 632380, Gari AC.30802 da Divisão Administrativa, a concessão de um (01) avanço de final de carreira a contar de 01/06/2012, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 005.001819.12.7, CONCEDE em 06/08/2012 a PEDRO ECLAIR QUERUBIN LEDESMA, 667149, Continuo AC.30303 da Divisão de Apoio Operacional, a concessão de dois (02) avanço de final de carreira, a contar de 14/06//2012, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 005.001821.12.1, CONCEDE em 06/08/2012 a CLAUDIR DE MELO GARCIA, 218483, Guarda Municipal FV.30204 da Divisão Administrativa, a concessão de dois (02) avanço de final de carreira, a contar de 28/05/2012, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001898.12.4 - Defere, em 06/08/2012, a solicitação de isenção do desconto do Imposto de Renda, apresentada por DIRCE KRUSE, servidora aposentada, matrícula 058/50/13031.0 e pensionista, 058/00/00836.7.

Processo 009.001638.12.2 - Defere, em 06/08/2012, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por DORIT ANSCHAU BORGES DO AMARAL, servidora aposentada, matrícula 058/50/06036.8.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002828.12.0, INDEFERE, em 06/08/2012, o pedido de revisão de pensão do ex-servidor PAULO FREITAS GARCIA, 20198.8, inativo, formulado por MARCELA CALDAS GARCIA, 2361.4, pensionista, por ausência de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO 001/2012**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, nomeada pela Resolução nº 191/2011, alterada pela Resolução 030/2012 e Resolução 133/2012, faz saber, a quem possa interessar, que foram homologadas e impugnadas as inscrições das candidaturas ao provimento do cargo de Conselheiro Suplente, representante das Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS conforme segue, para complementar o mandato da 8ª Gestão do CMAS - biênio 2011/2013:

RESOLVE:

1ª) Homologar e impugnar as seguintes inscrições, conforme relação a seguir:

CANDIDATOS DE CORAS	REGIÃO	SITUAÇÃO
Carlos Eduardo dos Santos Dias	Partenon	homologado
Lurdes Vargas de Souza	Humaitá/Navegantes	homologado
Marília da Silva Assis	Humaitá/Navegantes	homologado
Michelle dos Santos Sagardia	Centro Sul	Impugnado, por não ser moradora da Região e não ser usuária da política da assistência social.

O prazo para apresentação de recurso, acompanhado dos documentos que se fizerem necessários, será de 13 a 14 de agosto de 2012, na sede do CMAS, Rua Sete de Setembro, 730, sobreloja, nesta capital, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2012.

ELISABETE RAMOS GLASSMANN, Presidente da Comissão Eleitoral.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

**EDITAL 04/2012
Concurso Público 06/2012 – HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, nos termos do contrato celebrado com a Fundação La Salle, de acordo com o edital nº 06/2012 e alterações, torna pública a correção da relação de Cotista Afro para o cargo de **ENFERMEIRO** dos seguintes candidatos – Processo Administrativo 013.000.025.12.7:

**LISTA HOMOLOGADA DE CLASSIFICADOS APROVADOS COTA AFRO
ENFERMEIRO**

Nº de inscrição	Nome	Classificação	Situação
'012816	RAQUEL FERNANDES LEOTI	12	APROVADO
'009963	EVELISE BIRCK RODRIGUES	59	APROVADO
'018371	DANIELE DA ROSA E ROSA	63	APROVADO
'015603	BERNARDO DOS SANTOS SILVA	91	APROVADO
'016213	TATIANA HEIDI OLIVEIRA	166	APROVADO
'010842	JULIANA RODRIGUES FAGUNDES	216	APROVADO
'016313	LUIS FELIPE PEDROSO LOPES	228	APROVADO
'013824	CAROLINE GODOY MARTINS	266	APROVADO
'015365	KELLY CRISTINA SILVA DE CARVALHO	300	APROVADO
'013809	JAQUELINE ALVES NASCIMENTO	334	APROVADO
'009037	THAIS REGINA TEIXEIRA DOS SANTOS	374	APROVADO
'011614	TAINÁ DE OLIVEIRA CASTRO	387	APROVADO
'011463	FRANCINE AVILA DA SILVA	427	APROVADO
'017522	VERALUCIA ALVES RAMOS	436	APROVADO
'009048	MAIARA VARGAS CARDOSO	461	APROVADO
'010265	CLAUDIA BEATRIZ PRATES DUTRA MARTINS	495	APROVADO
'015710	MAURA DA SILVEIRA PIA FERRÃO	508	APROVADO
'009894	EDUARDO SOBREIRA DA SILVA	587	APROVADO

Porto Alegre, 08 de agosto de 2012.

MARCELO BÓSI, PRESIDENTE

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 01.021158.12.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: AAFIT/SP – ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP.

OBJETO: Pagamento de 02 inscrições para a CGT, em nome de EDSON WOEHLERT e CRISTINA LENGLER, para participarem do V SENAN e IV EJUMT, nos dias 29 a 31 de agosto de 2012, em São Paulo/SP.

VALOR: R\$ 1.185,00 (Hum mil, cento e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2012.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO

ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO 169/2012

PROCESSO 001.018071.12.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a alteração do resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima, referente ao item 8. Os demais itens permanecem inalterados.

FRACASSADO – ITEM: 8.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 144/2012 - PROCESSO 001.018046.12.6 para aquisição de UNIFORMES E BOTINAS

PREGÃO ELETRÔNICO 262/2012 - PROCESSO 001.026643.12.0 para aquisição de CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, SOFTWARES, NO-BREAK, CALCULADORA E APARELHO TELEFÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO 265/2012 - PROCESSO 001.026646.12.9 para aquisição de ESTAÇÃO TOTAL E MICROCOMPUTADOR IMAC

PREGÃO ELETRÔNICO 269/2012 - PROCESSO 001.026650.12.6 para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO, TINTAS, MOTOSSERRA E ÓLEO LUBRIFICANTE

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 22 de agosto de 2012

PREGÃO ELETRÔNICO 151/2012 - PROCESSO 001.018053.12.2 para aquisição de UNIFORMES

PREGÃO ELETRÔNICO 268/2012 - PROCESSO 001.026649.12.8 para aquisição de FERRAGENS, FERRAMENTAS, MADEIRAS, BRITA E MEIO-FIO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h do dia 22 de agosto de 2012

PREGÃO ELETRÔNICO 258/2012 - PROCESSO 001.026639.12.2 para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 23 de agosto de 2012

Os Editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 45/2012

PROCESSO 001.022857.12.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de Licitação, os materiais abaixo:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Livro: Classificação Decimal Universal.

CONTRATADO: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT

TOTAL DA COMPRA: R\$ 540,00

PRAZO DE ENTREGA: Quinze dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1900.1901.15.0122.0132.2624.1054.3390

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.018312.12.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: ALTMIR FRANCISCO HARTMANN
OBJETO: Contratação de editora para organização, produção e publicação de 03 livros à Coordenação de Políticas de Direitos Humanos.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 55/2012
VALOR GLOBAL: R\$ 26.730,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.0800.14.0182.0141.1192.339039
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.029903.12.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: FATO SINGULAR PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS
OBJETO: Realização do 2º Festival de Música da Juventude de Porto Alegre para Secretaria Municipal da Juventude.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 99/2012
VALOR GLOBAL: R\$ 15.890,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400.2400.13.0392.0136.2807.1861.339039
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 64/2012 PROCESSO 001.022846.12.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: contratação de serviços de empresa para a organização, execução e fornecimento de infraestrutura, logística, recursos humanos e materiais necessários para a realização do evento "Formação dos Profissionais das REDES", promovido pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

VENCEDOR: PORTOSOM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EVENTOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 76.700,00

Porto Alegre, 8 de agosto de 2012.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 76/2012 PROCESSO 001.027236.12.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem de futebol de campo das partidas do Campeonato Municipal de Futebol Amador.

VENCEDOR: TATIANE CASANOVA DA SILVA

VALOR GLOBAL: R\$ 89.899,20

Porto Alegre, 8 de agosto de 2012.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.017768.12.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADO: Cia Jornalística Calda Júnior Ltda - CNPJ 92.757.797/0001-39
OBJETO: Aquisição de 02 periódicos
VALOR: R\$ 768,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039010000-1
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência- Pontifícia Universidade Católica do RS. CNPJ 88.630.413/0002-81.

OBJETO: Contrato 50000, regulação da relação entre a PUCRS e os favorecidos Cláudio Hiran Alves Duarte e Napoleão Barros Neto, Procuradores do Município de Porto Alegre para o Curso de Especialização em Direito Tributário.

PRAZO: Período letivo de 2012 a 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219 – Fundo de Reparcelamento e Modernização da Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 24.136,00.

PROCESSO 001.006538.12.6

Porto Alegre, 12 de março de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.081039.11.5 PROGRAMA MONUMENTA

OBJETO: Programa Monumenta – Porto Alegre – Projeto Interpretativo do Centro Histórico de Porto Alegre. Confecção e Instalações de Painéis e Placas com Informações Históricas – em prédios e espaços públicos históricos vinculados ao Sítio Histórico Tombado das Praças da Alfândega e Matriz.

Endereço: Bairro Centro – Cidade: Porto Alegre-RS.

Tipo: Menor Preço Global.

Fonte de Recursos: Convênio 401/2002/MONUMENTA – firmado entre o Município de Porto Alegre e o Ministério da Cultura - Contrato de Empréstimo 1200/OC-BR-BID.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 27 de Agosto de 2012 às 10 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 197.119,49. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1001.1296.449051”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 09 de Agosto de 2012.

ADRIANO BORGES GULARTE, Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA 02/2012 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para sinalização turística dos acessos ao centro histórico e entorno do Aeroporto Salgado Filho.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitada as seguintes empresas:

Sinasc – Sinalização e Construção de Rodovias Ltda.;

Signasul Engenharia de Sinalização Ltda.;

Sinalizadora Rodoviária Ltda.

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da EPTC. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em não havendo recursos fica, desde já, marcada para o dia 21/08/2012, às 14h, a sessão de abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

RAQUEL DA SILVA LEVISKI, Presidente da Comissão de Licitação.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 04/12

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE HIDROJATEMANETO NAS REDES DE ESGOTOS PLUVIAIS AS ZONAS NORTE, CENTRO LESTE E SUL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

PROCESSO: 001.002474.12.3

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que as empresas EGAB LOCAÇÕES LTDA. e ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA. protocolaram recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Dessa forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com artigo 109, § 3º da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2012.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral do DEP.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA HABILITAÇÃO
PREGÃO FÍSICO 21/2012
PROCESSO 003.080417.12.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a continuidade aos trâmites da licitação em epígrafe.
Fica marcada a abertura para o dia 10/08/2012, às 14h 30min, na Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar.
Porto Alegre, 08 de agosto de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 297/2012
PROCESSO 003.080359.12.4

OBJETO: Automatizador / movimentador de portões.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 27/08/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 27/08/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 27/08/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.
Porto Alegre, 09 de agosto de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora da Coordenação de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 326/2012
PROCESSO 003.080387.12.8

OBJETO: Mangueira PVC.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 27/08/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 27/08/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 27/08/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.
Porto Alegre, 09 de agosto de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora da Coordenação de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 329/2012
PROCESSO 003.080390.12.9

OBJETO: Persianas.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 27/08/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 27/08/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 27/08/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.
Porto Alegre, 09 de agosto de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora da Coordenação de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 327/2012
PROCESSO 003.080388.12.4

OBJETO: Chapa de compensado.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 28/08/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 28/08/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 28/08/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.
Porto Alegre, 09 de agosto de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora da Coordenação de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 275/2012
PROCESSO 003.080332.12.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais diversos para laboratório.

LOTE 01 – SIGMA – ALDRICH BRASIL LTDA

LOTE 02 – HEXIS CIENTÍFICA S.A

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 08 de agosto de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 003.080271.12.0

OBJETO: Extensões e Substituições de Redes de Água, em PEAD, no Perímetro Urbano de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a datade ABERTURA dos Envelopes “B” referente à Licitação em epígrafe:

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, 1º andar.

DATA: 15/08/2012, às 14h30min.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 299/2012
PROCESSO 003.080361.12.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Caçamba estacionária.

LOTE 01 – RÉVOGAÇÃO SUGERIDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 08 de agosto de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA 003.080443.12.5

OBJETO: Melhorias na Captação da EBAB Belém Novo.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 11/09/2012, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 09/08/2012, diretamente no sítio Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234, ou no Guichê de Atendimento da Gerência de

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2012.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Gerente da Gerência de Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

SÚMULA DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana torna público o seguinte ato, de acordo com o Art. 16 da Lei Federal 8.666/93, referente às Dispensas de Licitação efetivadas no mês de julho com base no Art. 24, inciso II, combinado com a Ordem de Serviço 09/98, incisos I e II.

N.º PROC.	EMPRESA	OBJETO	VALOR
05.1201.12.3	ABT COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.	Cabo CTP APL e BAPI para telefonia	R\$ 3.437,76
05.1043.12.9	LORENZO LACERDA CAPELLI	Cofre eletrônico display digital	R\$ 558,00
05.0924.12.1	SANTA COLINA COMERCIAL LTDA.	Facão 50cm com bainha e carrinho de mão 80 litros	R\$ 423,00
	MULTIFASE COMERCIAL	Cabo de vassoura, pá de corte	

	TÉCNICA LTDA.	quadrada e vassoura de aço	R\$ 835,00
	FERRAMENTAS CANOAS LTDA.	Cabo para pá de concha	R\$ 33,00
05.1409.12.3	UNIPEL COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA.	Capas plásticas para encadernação	R\$ 250,00
05.1294.12.1	ELÉTRICA PRATES LTDA.	Manutenção furadeira e serra circular	R\$ 910,00
05.1584.12.0	PACTUM DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA.	Estabilizadores de voltagem	R\$ 1.653,40
	COMPUCOM COM. DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.	Monitores LCD 21,5"	R\$ 850,00
05.1471.12.0	COMPANHIA JORNALISTICA JC JARROS	Renovação assinatura Jornal do Comércio	R\$ 528,00
05.1477.12.9	CASA DO MECÂNICO LTDA.	Vassourão gari e cabo para picareta	R\$ 1.107,60

Porto Alegre, 2 de agosto de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor Geral em exercício.

TERMO DE ADITAMENTO 2/2012

PROCESSO: 005.001686.12.7

CONVENIADO: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

OBJETO: Captação de resíduos recicláveis gerados no âmbito da Câmara com a finalidade de abastecer as Unidades de Triagem do município de Porto Alegre ou outras destinações indicadas pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PRORROGAÇÃO: Do convênio 44/2008 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 13 de julho de 2012, com fundamento na cláusula Quarta do respectivo instrumento de convênio.

MODALIDADE: Convênio 44/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: o presente convênio não implica em transferência de recurso.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de julho de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, em exercício.

TERMO ADITIVO 56/2012

PROCESSO: 001.047199.07.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: COOTRAVIPA – COOPERATIVA DE TRABALHO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza de monumentos públicos.

REAJUSTE: Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 7/2008 no percentual de 5,07% (cinco vírgula sete por cento), referente ao período de 12-05-2011 a 11-05-2012, pelo Índice de Preço ao Consumidor – Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, com vigência a partir de 12-05-2012 até 11-05-2013, passando de R\$ 27.751,09 (vinte e sete mil e setecentos e cinquenta e um reais e nove centavos) para R\$ 29.158,07 (vinte e nove mil e cento e cinquenta e oito reais e sete centavos), por equipe.

MODALIDADE: Concorrência Pública 6/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2382-339039780100-400

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de julho de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, em exercício.

TERMO ADITIVO 57/2012

PROCESSO: 001.047199.07.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de lavagem de logradouros públicos.

REAJUSTE: Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 8/2008 no percentual de 5,07%, referente ao período de 12-05-2011 a 11-05-2012, pelo Índice de Preço ao Consumidor – Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, com vigência a partir de 12-05-2012 até 11-05-2013, passando de R\$23.595,06 (vinte e três mil e quinhentos e noventa e cinco reais e seis centavos) para R\$24.791,33 (vinte e quatro mil e setecentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), por equipe.

MODALIDADE: Concorrência Pública 6/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2382-339039780100-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de julho de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, em exercício.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 59/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010325.12.3

OBJETO: Contratação de Produtora de Eventos para a realização da XVIII Semana do Idoso de Porto Alegre

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 17h do dia 10/08/2012.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h do dia 23/08/2012.
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h do dia 23/08/2012.
TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.
Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 01/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, decide: - Julgar habilitada e vencedora a empresa abaixo, por ter atendido às exigências do certame em epígrafe.

PROCESSO: 007.010001.12.3

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do Abrigo Residencial 7 " Casa de Acolhimentos", localizada na rua Caldre Fião, 295, nesta capital.

EMPRESA: Portotec Construtora Ltda., CNPJ 08.571.673/0001-03

VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS: R\$ 241.159,09.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 138/2012

OBJETO: Aquisição de Computadores

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22/08/2012, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 22 de agosto de 2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 22 de agosto de 2012

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANÇES: Às 15h do dia 22 de agosto de 2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 140/2012

OBJETO: Aquisição de Bobinas, Pneus e Leitor Código de Barras

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24/08/2012, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 24 de agosto de 2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 24 de agosto de 2012

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANÇES: Às 14h do dia 24 de agosto de 2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 115/2012 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de medidor de alcoolemia com impressora

ORDEM DE COMPRA: 2230

FORNECEDOR: Ribco do Brasil Importação e Exportação Ltda EPP

VALOR: R\$ 7.500,00

Porto Alegre, 08 de agosto de 2012.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 136/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de tanque de combustível

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22/08/2012, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANÇES: Às 11h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 137/2012

OBJETO: Aquisição de material elétrico, tinta, peças e materiais diversos

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 23/08/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.
Porto Alegre, 08 de agosto de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO PRESENCIAL 53/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Knorr-Bremse

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 23/08/2012, às 14h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2012

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 64/2012

PROCESSO: 008.006197.12.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Plenobras Distribuidora Elétrica e Hidráulica Ltda.

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico.

VALOR: R\$ 3.960,73

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2012

PROCESSO 009.002500.12.4

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância desarmada constituída de 03(três) postos, para a sede do PREVIMPA, conforme descrito no Anexo III do Edital.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 22/08/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 22/08/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 22/08/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa>, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.3516, ou pelo endereço eletrônico egap@previmpa.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2012.

LUIZ FERNANDO RIGOTI, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO 22/2012

JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que o Pregoeiro designado para julgar este Pregão, que tem por objeto aquisição de 29 (vinte e nove) projetores multimídia LCD, indica como vencedora a empresa CS Comercial Santos Ltda.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 006.010076.12.3

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: ATLANTIS Tecnologia e Serviços Ltda.
OBJETO: Aquisição de Licenças do Sistema de Software Digifort Enterprise.
VALOR ESTIMADO: R\$ 804.000,00
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012.
VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010216.12.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Livraria e Papelaria Senhora Aparecida Ltda.
OBJETO: Papéis diversos para copiadoras e impressoras.
VALOR ANUAL MÁXIMO: R\$ 238.614,19
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2012.
VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010216.12.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: C.E.L.M. DE Souza Leão ME.
OBJETO: Papel branco para impressão a Laser.
VALOR ANUAL MÁXIMO: R\$ 238.614,19
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2012.
VIGÊNCIA: 12 meses.

TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO 006.010431.10.1 Termo Aditivo I

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: PW Brasil Processamento de Dados e Imagens Ltda.
OBJETO: Prorrogar por 12 meses a contar de 10/08/2012.
VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 28.000,00
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2012
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 006.010076.12.3 PF 009/12

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: ATLANTIS Tecnologia e Serviços Ltda.
OBJETO: Aquisição de Licenças do Sistema de Software Digifort Enterprise.
VALOR ESTIMADO: R\$ 804.000,00
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012.
VIGÊNCIA: 12 meses.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO 006.000471.08.1

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: SUPORTEC Consultoria de Sistemas e Representações Ltda.
OBJETO: Prorrogar o contrato, estipular valor e fixar forma e dia de pagamento mensal.
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2012.

Porto Alegre, 19 de julho de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora-Administrativa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248